

## DECRETO Nº 634 DE 13 DE MAIO DE 2005

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**1 - LEGISLATIVA**

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.14 – Diárias pessoal civil..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004:

**1 - LEGISLATIVA**

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de maio do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 13.05.2005

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo